

**SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SGP Nº 130, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar CACILDA MARIA LEONCIO LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Gerência de Gestão de Projetos Estratégicos.

ANDREIA SILVA REGO

PORTARIA SGP Nº 138, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência de Gestão de Projetos Estratégicos.

ANDREIA SILVA REGO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GPR Nº 268, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 08984/2019, resolve:

PRORROGAR, a partir de 13 de setembro de 2025, a requisição do Juiz de Direito Adriano da Silva Araújo, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para continuar exercendo as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência neste Conselho, com prejuízo de suas funções jurisdicionais no órgão de origem e mantendo os seus direitos e vantagens.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

PORTARIA GPR Nº 271, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no processo SEI/CNJ nº 09994/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2025, a requisição dos seguintes magistrados, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para que continuem exercendo as atribuições de Juizes Auxiliares da Presidência deste Conselho:

I - João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

II - Luís Geraldo Sant'ana Landredi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

III - Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

IV - Fábio Cesar Dos Santos Oliveira, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2025, a requisição dos seguintes magistrados, com prejuízo de suas funções jurisdicionais e sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para que continuem exercendo as atribuições de Juizes Auxiliares da Presidência deste Conselho:

I - Wanessa Mendes de Araújo, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

II - Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

III - Adriana Franco Melo Machado, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

IV - Paulo Marcos de Farias, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

V - Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

VI - Dorotheo Barbosa Neto, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VII - Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

VIII - Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IX - João Thiago de França Guerra, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 396, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 2º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2025.00.000007647-5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Deysy Ellenn Oliveira Gallietta Silva, constante da Portaria TSE nº 346, de 5 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, no cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, criado pela Lei nº 7.061, de 6 de dezembro de 1982, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Wesley de Melo Pereira Sena, em 10 de maio de 2023, conforme a Portaria TSE nº 372, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 627, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Marco Aurélio Bellizze:
I - Dispensar CAMILA KLUMB OLIVEIRA RABELO, matrícula S073282, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;
II - Nomear a servidora para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Kaio Keven Rodrigues de Meneses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria STJ/GP Nº 621 de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, seção 2, página 63, de forma que no art. 2º, inciso I, onde se lê: "MANUELA FLEURY CORRÊA", leia-se: "MANUELA CORRÊA FLEURY".

SECRETARIA

PORTARIA STJ/GDG Nº 644, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar NATHÁLIA FERNANDES MARRA DE CARVALHO, matrícula S077415, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, na vaga decorrente da dispensa de Lucas Nogueira Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG Nº 699, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar para função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Ministra Daniela Teixeira:
RANYELLE NEVES BARBOSA, matrícula S079981, na vaga decorrente da dispensa de Ísis Voga, registrada civilmente como Julio Cezar Voga da Silva;
JOSE HENRIQUE PEREIRA BORBA, matrícula S079620, na vaga decorrente da dispensa de Vagner Gabriel Braúna dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG Nº 690, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025 e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2025, CARMEM CÉLIA COCENTINO DE LIMA, matrícula S077008, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Afrânio Vilela.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 532, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6016912/2025-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. AURORA DE ARAÚJO NAVA e temporária à Sra. GABRIELA DE ARAÚJO NAVA, respectivamente, viúva e filha do ex-servidor NASE FERNANDES NAVA, código 39874, com efeitos a contar de 10/8/2025, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, incisos II e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, cabendo a cada beneficiária 1/2 do valor calculado na forma dos arts. 23 e 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

ATO Nº 533, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6002099/2025-00, bem assim a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0739494-16.2024.8.07.0001, com o trânsito em julgado em 5/6/2025, cujo cumprimento foi objeto do Processo Administrativo TST nº 6015640/2025-00, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

NICHOLAS ALLISSON CAVALCANTE LEITE, 46º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Bruno da Silva Melo; e

SAULO COUTINHO DE FARIA, 58º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Rafael da Silva Souto.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

ATO Nº 534, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6002099/2025-00, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato LUIS VINICIUS CAPELLETO, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP. Nº 452, de 5/8/2025, publicado no Diário Oficial da União de 7/8/2025.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

